



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 24/2005.

**EMENTA:** Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “O USO DO RECURSO AUDIOVISUAL NO ENSINO DE HISTÓRIA”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 07/2005 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 21 de fevereiro de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005489/2004,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “O USO DO RECURSO AUDIOVISUAL NO ENSINO DE HISTÓRIA”, a ser desenvolvido no período compreendido entre agosto de 2004 a julho de 2005, sob a coordenação e orientação da Professora Adjunto HULDA STADTLER, do Departamento de Educação desta Universidade, cujo objetivo geral é analisar os impactos dos recursos audiovisuais no ensino/aprendizagem de História e identificar através da pesquisa acadêmica, a melhor forma de utilização dos recursos audiovisuais, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 24 de fevereiro de 2005.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =